

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/175/05/452^a
Data: 27/07/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação da Construção de Passarela sobre o Rio Tietê de Acesso ao Parque da Ilha da Usina no Município de Salto

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/175/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da construção de passarela sobre o Rio Tietê para acesso ao Parque da Ilha da Usina no município de Salto, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 962.258,23 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) – base março/2012, pelo prazo de 8 (oito) meses, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101, condicionada à assinatura do aditivo de prazo do convênio e eventual aporte financeiro da EMAE.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


.....
Edson de Souza Júnior
Secretário ad hoc
27/07/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/175/2012

Data: 27/07/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação de construção de passarela sobre o Rio Tietê para acesso ao Parque da Ilha da Usina no Município de Salto

I. HISTÓRICO

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Energia e a EMAE, celebraram em 30/12/2009 o convênio nº 004/2009, aditado em 31/12/2011, com a interveniência da Prefeitura do Município de Salto – SP, para implantação da primeira etapa do empreendimento Parque da Ilha da Usina, com valor total de repasse, da Secretaria para a EMAE, de R\$ 1.170.000,00.

Em 19/01/2011 a EMAE assinou contrato com a empresa TOFER Engenharia Comércio e Indústria Ltda., para realização dos serviços com conclusão prevista para 03/10/2011.

O contrato foi aditado em prazo até 31/12/2011, sem alteração das demais cláusulas contratuais, em função de condições adversas encontradas na execução das fundações, condições estas não detectadas nas sondagens realizadas anteriormente.

Face ao atraso verificado, injustificável e de responsabilidade da contratada, em 03/01/2012 foi encerrado o contrato e aplicado as sanções legais sem prejuízo à EMAE e à continuidade da obra.

Justificativa para a contratação

Para a complementação dos serviços necessários à conclusão da passarela, deverá ser realizado novo processo licitatório, com o escopo determinado pelos itens não realizados no contrato anterior e condicionado ao estabelecimento de aditivo de prazo ao convênio – em andamento.

No contrato rescindido foram executados os serviços de fundação e arranque dos pilares, restando a conclusão do serviço da estrutura de concreto, estais metálicos e passarela.

Esta contratação é necessária para complementar o serviço iniciado e não concluído de construção da passarela de acesso da margem direita do rio Tietê ao Parque da Ilha, no município de Salto.

II. RELATÓRIO

O escopo para contratação da obra de complementação da construção da passarela envolve obras civis, estruturas metálicas, pintura e acabamentos, necessários ao complemento do contrato rescindido.

O prazo contratual será de 8 (oito) meses.

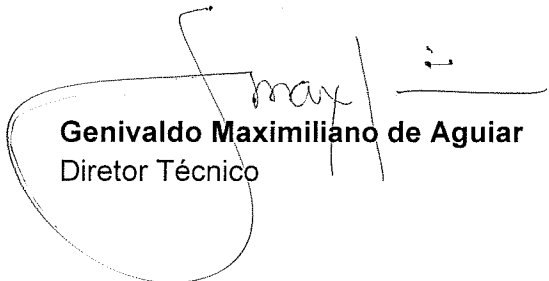


O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 962.258,23 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) – base março/2012. Uma projeção dos recursos financeiros existentes, vinculados à conta exclusiva de poupança, prevê a necessidade do aporte pela EMAE de aproximadamente R\$ 50.000,00, caso não haja desconto no valor a ser licitado.

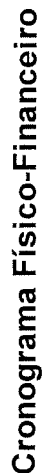
III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação da construção de passarela sobre o Rio Tietê para acesso ao Parque da Ilha da Usina no município de Salto, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 962.258,23 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) – base março/2012, pelo prazo de 8 (oito) meses, onerando o item orçamentário: 02190 – conta razão 1129602101, condicionada à assinatura do aditivo de prazo do convênio e eventual aporte financeiro da EMAE.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E SUPORTE TÉCNICO

ESTRUTURA: UHE PORTO GÓES

DATA DE TÉRMINO: 31/07/2013

TOTAL (R\$)

TÍTULO: Aquisição de Grupo Gerador Diesel

MOEDA BASE:

REVISADO EM:

RESPONSÁVEL:

S-133

17/07/2012

[illegible]